Câmara Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 34/08

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Yasuko Aoki, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.
Autoria: Vereador Alfredo Moura

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Yasuko Aoki, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de dezembro de 2008.

GILBERTO RAMPON
Presidente

PDL n.º 34/08
Proc. n.º 211/08
ja